60

D E C R E T O

Concede Licença-prêmio ao Oficial Administrativo Padrão-7-A, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 1551, desta Prefeitura, e, atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo Padrão 7-A, cidadão BONIFACIO PEREIRA, resolve conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fez jus, nos têrmos da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 21 de janeiro de 1940 a 21 de janeiro de 1950.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de outubro de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Arq

Registre-se, publique-se e comunique-se

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor de DEP.